

- 17-Considerar a proteção social a partir da complexidade e da diversidade da cidade de São Paulo e do ângulo das especificidades da política de assistência social;
- 18-Criar novos referenciais na proteção social básica face às demandas dos movimentos a população da cidade;
- 19-Aprofundar o sentido intergeracional como premissa dos serviços, considerado que a dinâmica intergeracional é a dinâmica da família;
- 20-Flexibilizar horários de funcionamento dos serviços para que possam responder com maior adaptação às demandas das famílias;
- 21- Universalizar o atendimento do PAIF para os beneficiários;
- 22-Identificar a dinâmica dos serviços e suas relações em rede territorial e por especificidade;
- 23-Priorizar a família na atenção, pois ela pode estar tão desprotegida quanto o indivíduo e considerar o acompanhamento familiar como um ciclo com início, meio e fim;
- 24-Reformatação geral da gestão de SMADS na Proteção Social Especial;
- 25-Reconcepção da dinâmica dos serviços de proteção social especial;
- 26-Não permitir que a atenção dos serviços seja limitada por cláusulas conveniais;
- 27- Manter os serviços de proteção social especial com quadro suficiente de pessoal;
- 28-Superar o retrocesso que ocorreu na cidade na atenção à população em situação de rua;
- 29-Repensar a institucionalização da CAPE - Coordenadoria de Atendimento Permanente e Emergência entendendo-a como uma função do órgão e da política;
- 30-Qualificar a equipe de CAPE que conta com 11 trabalhadores dos quais poucos tem nível superior;
- 31-Instalar macrorregiões de atenção a emergências e calamidades, constituindo quatro a cinco unidades macrorregionais que se localizam mais próximas de ocorrências;
- 32-Qualificar o processo de comunicação entre CAPE e regionais;